



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA, infra-assinado, **vereador** em pleno exercício de suas funções legislativas, vem, mui respeitosamente, requerer a V. Exa., com fundamento no art. 102, parágrafo único c/c art. 106, inc. II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, o encaminhamento ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL da indicação ora apresentada.

INDICAÇÃO N.º. ____/2021

Solicito a V. Exa. a **alteração do art. 44, § 1º da Lei Municipal n.º. 4.352/2020 (Estatuto do Magistério) a fim de permitir que os profissionais em encerramento de contrato possam participar novamente do processo seletivo sem o cumprimento de prazo de carência de 12 (doze) meses.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por justificativa possibilitar ampla concorrência nos processos seletivos do Magistério na Secretaria Municipal de Educação, extinguindo a necessidade de o profissional aguardar o prazo de 12 (doze) meses a partir do encerramento do contrato para participar de novo processo seletivo.

Para isso, mostra-se necessário encaminhamento de projeto de lei, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, propondo essa alteração, a qual represe

É certo que essa iniciativa do Poder Executivo Municipal muito contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população, repercutindo favoravelmente nas famílias de nossa cidade.

Aracruz/ES, 13 de setembro de 2021.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
LÉO PEREIRA
VEREADOR